



ATA DE SESSÃO

Processo Licitatório nº 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2016

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 9h30, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 205/2016, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Presente o Sr. Bruno Santana Costa, advogado, membro da Comissão de Licitação, a fim de acompanhar a sessão e auxiliar nos trabalhos. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I. **Abertura da Sessão:** Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, foram recebidos o “Envelope n. 1 – Proposta” e o “Envelope nº 2 – Habilitação”, devidamente lacrados, respectivamente, estabelecidos no Edital. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

Empresa	C.N.P.J.	Representante	R.G.
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	05.152.318/0001-01	Marcos Aurélio de Freitas	19.578.746-8 SSP/SP
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	78.583.788/0001-01	Alfeu de Melo	295.686-I SSP/PR
Uhy Moreira - Auditores	01.489.065/0001-05	Lucas Brixius	9071577572 SSP/RS
Maciel Auditores S/S	13.098.174/0001-80	Renan Drudi Gomide	43.971.656-1 SSP/SP

Dando por encerrada a fase de credenciamento às **9h53**, verificou-se que todas as empresas presentes atenderam as exigências estabelecidas no Edital para o credenciamento e, ato contínuo, foram abertos os “Envelopes de nº 1 – Proposta” das empresas licitantes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Licitação, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições de execução e demais requisitos estabelecidos no Edital. Verificou-se que a proposta da empresa **Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP** foi de R\$ 33.180,13; a da empresa **Melo & Melo Auditores Independentes – EPP** foi de R\$ 38.000,00; a da empresa **Uhy Moreira - Auditores** foi de R\$ 38.500,00; a da empresa **Maciel Auditores S/S** foi de R\$ 39.490,00. Obteve-se, assim, a seguinte **classificação**:



<i>Empresa</i>	<i>Valor da Proposta</i>	<i>Fase de Lances</i>
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 33.180,13	Classificada
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 38.000,00	Classificada
Uhy Moreira - Auditores	R\$ 38.500,00	Classificada
Maciel Auditores S/S	R\$ 39.490,00	Desclassificada

A empresa Maciel Auditores S/S restou desclassificada em vista do disposto nos itens 8.7. 'a' e 'b'. Os licitantes foram convidados a iniciar a fase de **lances**, que decorreu conforme segue:

EMPRESA	LANCE
Uhy Moreira - Auditores	R\$ 32.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 32.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 31.500,00
Uhy Moreira - Auditores	R\$ 31.000,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 30.500,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 30.000,00
Uhy Moreira - Auditores	DECLINOU
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 29.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 28.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 28.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 27.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 26.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 25.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 24.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 23.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 22.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 21.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 20.000,00



EMPRESA	LANCE
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 19.600,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 19.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 18.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 18.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 17.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 17.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 16.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 16.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 15.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 15.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 14.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 14.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	R\$ 13.500,00
Melo & Melo Auditores Independentes – EPP	R\$ 13.000,00
Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP	DECLINOU

Portanto, o Pregoeiro aceitou o valor ofertado pela empresa **Melo & Melo Auditores Independentes – EPP**, considerando que o preço obtido está dentro da média praticada no mercado. Em seguida, procedeu-se à abertura do “Envelope nº 2 – Habilitação” da Licitante **Melo & Melo Auditores Independentes – EPP**, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus Anexos. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedor do presente Pregão Presencial o licitante **Melo & Melo Auditores Independentes – EPP**, no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, consultando os licitantes quanto à intenção de interpor recursos imediatos e motivados, e que a ausência importaria na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. O representante da empresa **Aguiar Feres Auditores Independentes S/S – EPP** manifestou interesse em apresentar recurso motivado, resumidamente, pela possível inexecuibilidade do valor apresentado. Os demais representantes legais não manifestaram interesse em recorrer da decisão acima mencionada. Considerando a intenção de recorrer da empresa **Aguiar Feres Auditores Independentes S/S – EPP**, fica seu representante devidamente ciente do prazo de três dias para apresentação das razões, ficando os representantes das demais empresas cientes do igual prazo para apresentação das contrarrazões, a partir da divulgação do recurso. Os “Envelopes n. 02 – Habilitação” dos licitantes classificados foram retidos. Forneceu-se cópias desta Ata a todos os representantes dos licitantes presentes. O extrato da presente ata será



publicado na Imprensa Oficial, para todos os efeitos legais. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão.

PREGOEIRO:

Hélio Antunes Rodrigues

EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Wilclem de Lazari Araujo

Roberto Carlos Menoni Junior

Bruno Santana Costa

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

Marcos Aurélio de Freitas
19.578.746-8 SSP/SP

Alfeu de Melo
295.686-I SSP/PR

Lucas Brixius
9071577572 SSP/RS

Renan Drudi Gomide
43.971.656-1 SSP/SP